



## LEI Nº. 2528/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

### “Dá nova denominação as áreas de Sistema de Lazer I e II, localizadas no Residencial Luiz Donadi”.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 04 de 23 de Fevereiro de 2016, oriundo do Projeto de Lei nº. 003, de 26 de Janeiro de 2016.

**Art. 1º** - Ficam redenominadas as áreas de Sistema de Lazer I e II, localizadas no Residencial “Luiz Donadi”, passando a ter a seguinte denominação:

LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Área de Sistema de Lazer I	Praça “João de Deus Correa”	Praça “Ingrid Caroline Andrade”.
Área de Sistema de Lazer II	Praça “Clemente José Cardoso”	Praça “Cecilia de Freitas Donadi”.

**Art. 2º** - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa

